



**ATO DE DISPENSA Nº 129D-2020.
Processo Administrativo nº 6849/2020**

Aos dezessete dias do mês de setembro de 2020, por determinação do Excelentíssimo Senhor Orlando Peixoto Pereira Filho, Prefeito de Cruz das Almas – BA, em cumprimento ao Art. 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação do Processo de Dispensa Nº 129D-2020, tendo como **objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviços de DOSIMETRIA, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência parte integrante deste processo. **Contratado: SAPRA LANDAUER SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 50.429.810/0001-36, estabelecida na Rua Cid Silva Cesar, 600, Jardim Santa Felícia, São Carlos, SP, CEP: 13562-400, neste ato representada pela Sr^a **YVONE MARIA MASCARENHAS**, brasileira, inscrita no C.P.F sob n.º 019.906.318-43, portador da cédula de RG nº 6.864.720-7 - SSP/SP. **Contratante**: Município de Cruz das Almas - BA - Orlando Peixoto Pereira Filho (Prefeito). **Valor** de R\$ 2.793,60 (dois mil setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos). **Dotação Orçamentária**: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 2047 - 2048 - 33903900. Fonte- 02 - 15%. **Prazo**: 12 (doze) meses. E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Renério Moreira Filho – Secretário de Administração. Prefeitura Municipal de Cruz das Almas, Estado da Bahia, em 17 de setembro de 2020.